

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023 e pela Portaria DG nº. 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do **Contrato FeSaúde nº 019-2025**, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900112474/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - Monteiro Lobato (CAPSi Monteiro Lobato), com vistas a atender as demandas da instituição.**

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Késia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0
Fiscal Substituto	Jéssica de Fátima Couto Ferrão	2308-6
Fiscal Substituto	Léa Gil Figueiredo	2530-5

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº. 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 012-2025

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023 e pela Portaria DG nº. 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização e do **Contrato FeSaúde nº 012-2025**, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900112483/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI), com vistas a atender as demandas da instituição.**

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Késia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0
Fiscal Substituto	Jéssica de Fátima Couto Ferrão	2308-6
Fiscal Substituto	Léa Gil Figueiredo	2530-5

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº. 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº. 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900207203/2025**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90016/2025**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-curativos para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde. Com o seguinte resultado:

- 1) **CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.165.303/0001-77 como vencedora do item 6, pelo valor total de R\$ 31.898,88 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos);
 - 2) **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0005-80, como vencedora do item 12, pelo valor de R\$ 23.808,60 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos);
 - 3) **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.555/0004-20, como vencedora do Item 13, pelo valor de R\$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);
 - 4) **FATO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.775.599/0001-10, como vencedora dos Itens 3-4-10, pelo valor de R\$ 156.751,68 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
 - 5) **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, como vencedora do Item 17, pelo valor de R\$ 99.142,08 (noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos);
 - 6) **M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.412.960/0001-06, como vencedora do Item 2, pelo valor de R\$ 42.148,08 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos);
 - 7) **MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.252/0001-05, como vencedora do Itens 11-14-16, pelo valor de R\$ 134.656,08 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);
 - 8) **SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.642/0001-25, como vencedora do Itens 8-9, pelo valor de R\$ 25.036,80 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos);
 - 9) **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.969.017/0001-55, como vencedora dos Itens 15, pelo valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais);
 - 10) **UNICENTER PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.741.684/0001-12, como vencedora do Item 5, pelo valor de R\$ 29.835,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais);
- Itens licitados, pelo valor total de R\$ 592.573,20 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), com economia de cerca de 45,11% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900202652/2025**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90014/2025**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos de laboratório para atender as unidades de saúde sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Com o seguinte resultado:

- 1) **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.965.077/0001-82**, como vencedora dos itens 3-12-15, pelo valor de **R\$ 30.682,27 (trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**;
- 2) **DIAG SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.017/0001-00**, como vencedora dos itens 6-20, pelo valor de **R\$ 13.009,20 (Treze mil e nove reais e vinte centavos)**;
- 3) **FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.089.709/0001-61**, como vencedora dos itens 13-14-16-24, pelo valor de **R\$ 48.699,60 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**;
- 4) **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.454.600/0001-93**, como vencedora dos itens 4-5-11, pelo valor de **R\$ 9.544,17 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**;
- 5) **NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.331.303/0001-02**, como vencedora dos itens 7-8-9, pelo valor de **R\$ 31.639,68 (trinta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**;
- 6) **NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.810.157/0001-15**, como vencedora do item 19, pelo valor total de **R\$ 27.675,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)**;
- 7) **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.969.017/0001-55**, como vencedora do item 25, pelo valor de **R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**;
- 8) **BIOPLASMA PROD. PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.086.552/0001-15**, como vencedora do item 21, pelo valor de **R\$ 36.088,50 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**;
- 9) **CHRNOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.165.303/0001-77**, como vencedora dos itens 2-17-18, pelo valor de **R\$ 86.155,80 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**;
- 10) **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.957.310/0001-47**, como vencedora dos itens 1-22, pelo valor de **R\$ 60.264,00 (sessenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais)**;
- 11) **INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.309.302/0001-99**, como vencedora do item 23, pelo valor de **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**;

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 570.124,72 (quinhentos e setenta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**, com economia de cerca de **25,03%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CORRIGENDA EXTRATO Nº 014-2026 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 002-2024

No Extrato nº 014-2026, relativo à publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato FeSaúde nº 002-2024, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda, publicado em 21 de março de 2026, onde se lê: "**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); leia-se: "**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, relativo à prestação de serviços de locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e da Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro, do instrumento contratual."

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA****Corrigenda:**

No Calendário Escolar 2026 - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Portaria Conjunta SME/FME nº 55 /2025, publicada em D.O. de 20/11/2025:

Onde se lê: 20/04 – Recesso **Leia-se: 20/04** – Dia letivo

Onde se lê: 24/04 – Dia letivo **Leia-se: 24/04** – Recesso

Na legenda do **ANEXO I onde se lê:**

Dias letivos do 2º trimestre – 63

Dias letivos do 3º trimestre – 76

Leia-se:

Dias letivos do 2º trimestre – 64

Dias letivos do 3º trimestre - 75

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAN/001/2026**

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas posteriores alterações, a Lei nº 925/1991 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023, o Chamamento Público para as escolas de dança residentes em Niterói, para ocupação dos equipamentos culturais deste município. Os termos integrais do edital e seus anexos se encontram disponíveis no site <https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Processo Administrativo nº 9900040637/2026

Período de inscrição: 16 de abril a 30 de abril de 2026.

Equipamentos culturais abrangidos: Teatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos.

Objeto: Selecionar academias e/ou escolas de dança instaladas no Município de Niterói, que tem interesse em participar do processo seletivo de ocupação do Teatro Municipal João Caetano, Teatro Popular Oscar Niemeyer e Sala Nelson Pereira dos Santos, para a realização de apresentações de dança referentes à formatura e/ou encerramento do ano letivo.

ORDEN DE SERVIÇO

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, autoriza a empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA., situada na Avenida Julia Kubitschek, 39 sala 302 – Centro – Cabo Frio – RJ, inscrita no CPNJ sob o n.º 40.261.798/0001-40, por intermédio da Nota de Empenho nº 199/2026, emitida em 07/04/2026, de acordo com o Processo Administrativo n.º 9900006813/2026, a prestar o fornecimento DE PÓ DE CAFÉ HOMOGÊNEO E AÇÚCAR REFINADO, nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 90006/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento/Serviço n.º 01/2026, a partir do dia 13 de abril de 2026.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900162180/2025**

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPOS, Modo de Disputa ABERTO** no dia **04/05/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br, com objeto da licitação: Aquisição de equipamentos de informática, mídia, áudio e vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. – **Carolina dos Santos Muniz Caetano - Pregoeira.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS